

**PROCESSO SELETIVO 2025/1 – EDITAL 146/2025
MATRÍCULAS EM PRIMEIRA CHAMADA
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E INFORMÁTICA PARA INTERNET**

1 - PERÍODO DE MATRÍCULA:

De 05/01/2026 a 17/01/2025 até as 23h59.

- A matrícula é realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. No endereço abaixo, você possui o passo a passo para se cadastrar no Portal Gov.BR. Caso você já tenha esse cadastro, basta pular diretamente para a etapa de Efetuar Matrícula Online.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGg>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cotas – L1, L2, L3, L4, L5 e L7) previsto no Edital de n.º 146/2025: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/documentos-para-a-matricula/itemlist/category/2634-integrado>
- Os sistemas poderão fazer contato por e-mail com o/a candidato/a. Portanto, acompanhe sua caixa de entrada com frequência.
- Fique atento à documentação exigida e aos prazos estabelecidos para que você não corra o risco de perder a vaga.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso existam vagas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

2 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA:

Curso Técnico em Edificações Integrado

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Acesso Universal	1	Lukas Andrade Valadão	113602-4
Acesso Universal	2	Enzzo Rodrigues Cunha	115027-4
Acesso Universal	3	Vicente Lima De Souza	108610-0
Acesso Universal	4	Claudia Allyni Mancilha Gonçalves	111140-8
Acesso Universal	5	Gabriela Fernandez Carriconde	107751-4
Acesso Universal	6	Guiller Renato Pereira Prestes	104488-7
Acesso Universal	7	IAN DAVI BECKER	113424-7
Acesso Universal	8	Lucas Castro Teixeira de mello	103502-9
Acesso Universal	9	Júlia Soares Rodrigues	108628-8
Acesso Universal	10	Helena Martins Furtado	103468-5
Acesso Universal	11	Thomas Deivid da Silva	113553-9
Acesso Universal	12	Luana Fernandez Martins	103563-1
Acesso Universal	13	Mariana de Souza Terra	106931-0
Acesso Universal	14	Helena da Silva Domingues	110684-3
Acesso Universal	15	Jhean Gonçalves dos Reis	113611-3
Acesso Universal	16	Gabrielly Feijó de Tunes	110842-1
L1	1	ENZO GABRIEL MALVARES DA SILVA GALLO	112707-2
L1	2	karin zambrano mahfus	112304-1
L1	3	Carlos Eduardo Borges Feijó	114533-2
L1	4	Evelyn Yasmin Da Silva Madeira	108764-8
L2	1	LAVÍNIA ARANHA SOARES	115165-5
L2	3	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	113142-4
L2	4	Emanuelle Hernandez Dutra Silva	103608-5
L2	5	LUIZ OTÁVIO MACHADO COSTA	113028-4
L2	6	ANGELLYNA FERNANDES GALHO	112354-4
L3	1	Maria Antônia Gonçalves Nunes	110637-7
L3	2	Bernardo Nunes martins	107095-9
L3	3	Marcos Beckenkamp Barcellos	112795-2
L3	4	Ana Laura Corrêa Veiga	112616-8
L3	5	Clara Vieira de Carvalho	105526-5
L4	1	Alice Nunes da Rosa	110995-4
L7	1	MARIA EDUARDA VIANA DA SILVA	112856-3

Curso Técnico em Informática para Internet Integrado

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Acesso Universal	1	HELENA CAMARGO BOM	104630-8
Acesso Universal	2	Lucas Botelho Antunes	113419-0
Acesso Universal	3	Matteo Valentin Martins Barbosa	110766-9
Acesso Universal	4	Felipe Hernandez Garcia	108720-8
Acesso Universal	5	Vitória Vieira dos Santos	103989-8
Acesso Universal	6	Isabella Rodrigues Fernandez	105077-5
Acesso Universal	7	Gabriel Rojahn Rodrigues	107489-0
Acesso Universal	8	Maurício de Armas Correa	110989-1

Acesso Universal	9	Angelo Pereira Chiacchio	106837-9
Acesso Universal	10	Iuri Rodrigues Campelo	105661-0
Acesso Universal	11	MIRELLA LEIVAS SIQUEIRA GONÇALVES	110870-4
Acesso Universal	12	MURILO ARAUJO LEIVAS	114052-8
Acesso Universal	13	Julya Machado Sousa	104609-3
Acesso Universal	14	Fillipy de Aguiar Rodrigues	114623-1
Acesso Universal	15	Bruno Henrique Duarte Silvera	104829-0
Acesso Universal	16	JOAO VITOR MANDAGARÁ CARVALHO FERNANDES	105133-9
L1	1	GAEL GARCIA KNORR BUENO	105936-4
L1	2	Fernanda Lucas Rossi	113835-1
L1	3	Andryw Lima Vieira	110548-3
L1	4	Eduarda Figueiredo costa	109798-6
L2	1	Sophia Nunes Feijó	108662-3
L2	3	Vitor Ferreira Medeiros	107406-8
L2	4	PIETRO MEDEIROS RIBEIRO	110788-9
L2	5	Anael Expedito Neves Madeira	103508-1
L3	1	Inácio Lopes da Silva Miranda Neves	107998-8
L3	2	Lorenzo Souza Madeira	107471-2
L3	3	Vicente da Silva Prestes	112962-0
L3	4	Muriel de Caldas Abreu	113466-6
L3	5	Evilyn Ney da Silva	103516-5
L4	1	Maria Eduarda César da Silva	112854-2
L5	1	HELENA MACEDO CORRÊA	106165-6
L7	1	EMANUELY BEATRIZ ALVES BOEIRA CAETANO ALVES	114401-4

3 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – Edital n.º 178/2026:

ANEXOS disponíveis no edital: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/documentos-para-a-matricula/itemlist/category/2634-integrado>

3.1 A documentação para matrícula dos candidatos aprovados e convocados deverá ser submetida em meio digital pelo balcão digital no período estabelecido pelo câmpus, conforme chamada e orientações publicadas no *site*.

3.2 O candidato selecionado pela reserva de vagas e convocado para apresentação da documentação deverá apresentar os documentos conforme o enquadramento da sua cota, os quais serão analisados para comprovação do direito à reserva.

3.3 Quando solicitado, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

3.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

3.5 Os documentos que devem ser enviados pelos candidatos aprovados e convocados podem variar de acordo com a modalidade da vaga, devendo ser observado a modalidade da vaga e a descrição das documentações no quadro a seguir:

Modalidade da	Documentos	Documentação	Documento de Autodeclaração	Documentação
---------------	------------	--------------	-----------------------------	--------------

vaga de classificação	básicos e acadêmicos (8.5.1)	de Pessoas com Deficiência (8.5.2)	de Pretos, Partos e Indígenas e Quilombolas (8.5.3)	Socioeconômica e de renda (8.5.4)
AU*	X			
Cota L1	X			X
Cota L2	X		X	X
Cota L3	X			
Cota L4	X		X	
Cota L5	X	X		X
Cota L6	X	X	X	X
Cota L7	X	X		
Cota L8	X	X	X	
Cota L9	X		X	X
Cota 10	X		X	

* AU – Acesso Universal

3.5.1. Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos:

- Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal);
- Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas);
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado.

3.5.1.1 Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar:

- Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro;
- Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

3.5.2. Relação dos documentos de pessoa com deficiência, que devem ser apresentados pelas cotas L5, L6, L7 e L8:

- Cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5.3 Relação dos documentos de autodeclaração de pretos, pardos, indígenas ou quilombolas que de-vem ser apresentados pelas cotas L2, L4, L6, L8, L9 e L10:

- Termo de Autodeclaração, conforme Anexo 5;
- Se indígena, o candidato deverá apresentar declaração conforme Anexo 3 e Anexo 4;
- Se quilombola, o candidato deverá apresentar declaração conforme Anexo 8

3.5.3.1 Além da documentação necessária, os candidatos negros (pretos ou pardos) que concorrerem às cotas nas modalidades L2, L4, L6 ou L8, e que forem classificados, deverão participar de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos, conforme disposto no item 2.3.1.

3.5.3.1.1 Os candidatos serão convocados para realizar o procedimento de heteroidentificação em dia, local e horários definidos pelo câmpus.

3.5.3.1.2 Recursos referentes ao resultado da avaliação da comissão de heteroidentificação deverão ser encaminhados para o *link*:

<https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

3.5.3.1.3 Todos os procedimentos referentes às comissões de heteroidentificação seguem o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023 (Anexo 2).

3.5.3.2 O candidato aprovado na reserva de vagas para autodeclarados pretos e pardos que, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, perderá o direito à vaga na respectiva cota e permanecerá na lista do Acesso Universal.

3.5.4 Relação dos documentos socioeconômicos e de renda que devem ser apresentados pelas cotas L1, L2, L5, L6 e L9:

a) Anexo 6 preenchido – Formulário para Cálculo da Renda per capita;

b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):

b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.

b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;

II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;

III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;

V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).

c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

4. Relação dos documentos socioeconômicos e de renda que devem ser apresentados pelas cotas L1:

a) Anexo 6 preenchido –Formulário para Cálculo da Renda per capita;

b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):

b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.

b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;

II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;

III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto – identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;

V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio-reclusão, entre outros, quando houver;

VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).

c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

iv. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

v. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.2 Se exerce Atividade Rural:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- iv. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- v. Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme Anexo 7.

c.3 Se Aposentados e Pensionistas:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo *site*: <https://meu.inss.gov.br/#/login>.
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 7;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.6 Se Desempregado ou Do Lar:

- I. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo 7.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no *site* <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> as chamadas e orientações para a realização da matrícula.

6. Qualquer dúvida, entre em contato:

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Tel.: (53) 98442.2624

TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL N.º 178/2025 pelo link abaixo:

<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/documentos-para-a-matricula/itemlist/category/2634-integrado>